

ATA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 12/2025

Aos dias 02 de maio de 2025, sob a coordenação de Felipe Lacerda Mendes, foi realizada a apuração do resultado final da seleção. O processo de foi realizado para o preenchimento de 01 vagas para o Projeto “**Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil**”

DO PROCESSO CONSTOU:

Publicação e divulgação do edital contendo a normativa do processo: O documento foi divulgado com antecedência mínima de 05 dias, incluindo informações sobre data, local, horário e critérios e procedimentos de seleção, por meio do edital constaram informações para realizar as seguintes tarefas;

Desenvolvimento de estudo técnico-jurídico, baseado em revisão de literatura técnica e científica, documentos institucionais públicos, documentos internacionais da área de controle do tabaco, e na legislação nacional, para responder às seguintes questões orientadoras:

- Quais são os principais pontos de intersecção entre a legislação brasileira aplicável à internet (Marco Civil da Internet, Lei do Comércio Eletrônico e outras) e ao controle dos produtos de tabaco, no sentido de controlar e coibir a venda e a exposição/publicidade de produtos de tabaco em plataformas de e-commerce, redes sociais e em aplicativos de entrega?

- Quais as intersecções desse tema com o Código de Defesa do Consumidor e a Lei sobre Drogas?

- Como as decisões e diretrizes adotadas pela Conferência das Partes da CQCT (COP) nesse tema contribuem ou influenciam a aplicação da legislação nacional?

- Qual a legislação aplicável para impedir o acesso e a exposição de menores de 18 anos a esses produtos no meio digital?

- Quais são as responsabilidades atribuídas por lei às plataformas de e-commerce, redes sociais e aplicativos no que se refere à publicidade, venda e distribuição de produtos danosos à saúde, incluindo os de tabaco?

- Quais são os órgãos responsáveis pela fiscalização e penalização das infrações? Quais são as penalidades previstas em lei?

- Como os órgãos do Judiciário (STF, STJ, Ministério Público) têm se posicionado sobre a matéria?

- A legislação nacional vigente é suficiente para regulamentar a exposição/promoção e venda de produtos de tabaco em espaços virtuais? Quais medidas precisam ser propostas ou aprimoradas?

Deferimento das inscrições: Foram realizadas 02 (duas) inscrições. As candidatas enviaram sua documentação por meio de on-line, contendo: Currículo Lattes e carta de apresentação com apontamentos sobre os requisitos atingidos para o edital (uma página)

Etapas de Seleção: De acordo com o edital, foram realizadas 02 (duas) fases para a seleção dos candidatos.

- Na 1ª fase, as candidatas Dra. Fernanda Nunes Barbosa e Dra. Iara Veloso Oliveira Figueiredo, foram submetidas, no dia 22 de abril de 2025, a avaliação curricular. A pontuação e o resultado preliminar foram publicados na página do Cepesc, com posterior agendamento das entrevistas.
- Na 2ª fase, as candidatas: Dra. Fernanda Nunes Barbosa e Dra. Iara Veloso Oliveira Figueiredo, foram entrevistadas no dia 02 de maio de 2025, por meio virtual. Na ocasião o coordenador apresentou o órgão responsável pelo trabalho e o contexto sanitário e legislativo dessa pesquisa, foram discutidas as experiências profissionais prévias das candidatas, os trabalhos e pesquisas já desenvolvidos por ambas, bem como as atuais ocupações profissionais.

Resultado da Seleção: Após a finalização das etapas, chegou-se à classificação final, considerando todas as etapas e seus respectivos pesos para a média do processo. Das 02 candidatas, 01 foi aprovada, com a seguinte classificação:

Nome:	Média final no processo seletivo	Classificação final:
Dra. Fernanda Nunes Barbosa	20 pontos	1º
Dra. Iara Veloso Oliveira Figueiredo	17 pontos	2º

Encerramento dos Trabalhos: Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Coordenador encerrou os trabalhos determinando que se lavrasse a presente ata, lida e assinada após acordo conjunto.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2025



Coordenador: Felipe Lacerda Mendes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo